

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para fornecimento através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Pneus novos no tamanho 235/75R17,5 direcional e tração, para serem utilizados no micro ônibus de placa RLF6B22, que realiza transporte escolar.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária visando a manutenção do micro ônibus de placa RLF6B22, para prosseguimento nos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no transporte escolar.

Ação essa que é fundamental para garantir segurança no transporte dos alunos do município, além de ter reflexos positivos inclusive sobre o lucro da operação.

Foi realizada licitação de pneus e não houve proposta de empresa interessada e também não há para aquisição deste tamanho de pneu no Cin Catarina.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**GARBIN E BERGAMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.442.752/0001-29, com sede administrativa na Rua João Lunardi, nº 951, Bairro Operário, Município de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.548,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2023.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0016.2.022 – 55 – 3.3.90.00.00.00.00

Ipira (SC), em 13 de março de 2023.

---

**IVAN KÖHLER SCHULTE**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidor em comissão, Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Sr. Ivan Köhler Schulte, Secretário de Educação e Desporto.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Pneus novos no tamanho 235/75R17,5 direcional e tração, para serem utilizados no micro ônibus de placa RLF6B22, que realiza transporte escolar.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Pneus novos 235/75R17,5 direcional	UN	2	886,00	1.772,00
	Pneus novos 235/75R17,5 tração	UN	4	944,00	3.776,00
TOTAL R\$					5.548,00

Valor total por extenso: R\$ 5.548,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a manutenção do micro ônibus de placa RLF6B22, para prosseguimento nos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no transporte escolar.

Ação essa que é fundamental para garantir segurança no transporte dos alunos do município, além de ter reflexos positivos inclusive sobre o lucro da operação.

Foi realizada licitação de pneus e não houve proposta de empresa interessada e também não há para aquisição deste tamanho de pneu no Cin Catarina.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

### **5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:**

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- h) Entregar o objeto no local em até 10 dias e horário estabelecidos pela Contratante.

### **5.2. Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

- 6.1 Não consta.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 7.1. O objeto deverá ser entregue em até 10 dias da emissão da Autorização de Fornecimento.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

## **9. RECURSO A SER UTILIZADO**

- As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0016.2.022 – 55 – 3.3.90.00.00.00.00.00

## 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Cargo/função: Assessora Pedagógica

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira (SC), em 13 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**IVAN KÖHLER SCHULTE**

Secretário Municipal de Educação e Desporto